# Prefeitura do Município de Leme

Estado de São Paulo

**OFÍCIO Nº 121/2025** Leme, 04 de agosto de 2025

À

Excelentíssima Senhora

**Cíntia Cristina Grossklauss**

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP

Assunto: Juntada do Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 59/2025 e Ofício nº 022025 - SAPDA ao Projeto de Lei nº 112/25.

Senhora Presidente,

Em atenção ao Projeto de Lei nº 112/25, já encaminhado a essa Egrégia Casa Legislativa, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providências", vimos por meio deste ofício juntar os documentos que instruem o referido projeto, quais sejam:

- Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 59/2025;
- Ofício nº 022025 - SAPDA.

Pedimos que tais documentos sejam anexados aos autos do Projeto de Lei para que fiquem devidamente completos para análise.

Agradecemos a atenção e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

**CLAUDEMIR APARECIDO BORGES**

**Prefeito do Município de Leme**

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B67-4C9C-4651-B4BA e informe o código 3B67-4C9C-4651-B4BA

# Memorando 20- 13.008/2025

**De:** Francisco S. - SECAGRI

**Para:** GAB-CCPP - Coordenadoria de Convênios e Parcerias Públicas - A/C Paula C.

**Data:** 30/07/2025 às 15:32:58

**Setores envolvidos:**

SEFIN, SEFIN-DC-NPO, SECGOV, GAB-CCPP, GAB-PREF, SECAGRI, SECAGRI-NAA, GAB-CG, GAB-CG-GAdm

## Instrumento 962335 - Aquisição de Maquinário de apoio à Área Rural - MIDR

Prezada,

Conforme solicitado, encaminho, em anexo, a justificativa pertinente.

Permaneço à disposição para quaisquer informações ou orientações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

_

**Francisco Ferreira da Silva**
*Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvollvimento Agrário*

**Anexos:**
Oficio_Prorrogacao_de_Prazo.pdf

Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B89-4C9E-ED03-5A0C e informe o código 3B89-4C9E-ED03-5A0C

Leme, 30 de julho de 2025.

**Ofício Nº 02/2025 - SAPDA**

**Assunto:** Solicitação de Prorrogação de Prazo
**Referente:** Convênio nº 962335/2024/MIDR

Prezados(as) Senhores (as),

Ao cumprimentá-los cordialmente, venho por meio deste, solicitar a **prorrogação do prazo estabelecido por igual período**, referente ao **Convênio nº 962335/2024**, celebrado com o **Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR)**, cujo objeto é a **Aquisição de Maquinário para Apoio à Área Rural – Trator**.

Cabe destacar que esta é a única possibilidade de prorrogação prevista contratualmente. A solicitação fundamenta-se na necessidade de conclusão de etapas ainda pendentes que antecedem a abertura do processo licitatório, em especial a aprovação de lei municipal específica, cujo projeto será oportunamente encaminhado pelo Setor de Planejamento à Câmara Municipal.

Adicionalmente, informamos que já foi requerida a suplementação da contrapartida municipal no valor de R$ 25.942,67 (vinte e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos), montante essencial para a viabilização da aquisição do equipamento.

Diante do exposto, solicitamos a especial atenção de Vossa Senhoria à presente demanda, com vistas à adoção das providências necessárias para assegurar o regular prosseguimento do convênio, o atendimento às exigências legais e a efetivação da aquisição, considerada de significativa importância para o desenvolvimento das atividades rurais deste município.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**FRANCISCO FERREIRA DA SILVA**
**Secretário Municipal da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Agrário**



Assinado por 1 pessoa: FRANCISCO FERREIRA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B89-40FE-ED03-5A0C e informe o código 3B89-40FE-ED03-5A0C

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D7B9-307E-EDC8-9A0C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

FRANCISCO FERREIRA DA SILVA (CPF 027.XXX.XXX-02) em 30/07/2025 15:33:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D7B9-307E-EDC8-9A0C

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B67-4C9C-4651-B4BA e informe o código 3B67-4C9C-4651-B4BA

# Estudo do Impacto Orçamentário-Financeiro n° 59/2025

## 1- Fundamentação Legal

Conforme dispõe o art. 16 da LRF, a geração de nova despesa deve vir acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, bem como da declaração do ordenador de despesas quanto à adequação orçamentária e financeira com a LOA, a LDO e o PPA.

## 2- DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

| Item | Valor (R$) |
|---|---|
| Valor do Crédito Adicional | R$ 244.265,67 |

– Repasse da União - R$ 218.324,00
– Contrapartida Municipal - R$ 25.942,67

Fonte de Recurso - 100.0115 / 110.0000
Tipo de Despesa - Investimento
Natureza da Despesa - 4.4.90.52.00

## 3. Descrição da Despesa

A despesa refere-se à aquisição de maquinário no âmbito do Convênio nº 962335, firmado com a União, com a finalidade de apoiar a área rural do Município. O crédito será aberto por meio de projeto de lei específico, conforme prevê o art. 41, inciso II da Lei nº 4.320/1964, por se tratar de despesa não prevista na LOA vigente.

## 4. Fonte de Custeio

A despesa será financiada com recursos provenientes de:

- Transferência Voluntária da União (Convênio): R$ 218.324,00
- Recursos Próprios do Tesouro (Contrapartida Municipal): R$ 25.942,67

A contrapartida será suportada dentro dos limites de despesa previamente autorizados na LOA, sem comprometer as metas fiscais previstas na LDO e sem afetar o cumprimento das normas do art. 42 da LRF (restos a pagar).

## 5 – Conclusão

Assinado por 2 pessoas: CLAUDEMIR CRISTIANO BORGES e JANAINA ROBERTA SEVERO SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B03-A81C-F685-B4E5 e informe o código 3B03-A81C-F685-B4E5

Diante do exposto, conclui-se que a contrapartida será realizada sem impacto adicional ao orçamento municipal, uma vez que os valores estão contemplados nos limites de despesa já autorizados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Ademais, não comprometerá as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e observará integralmente o disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), não gerando restos a pagar sem disponibilidade financeira.

Leme, 30 de Julho de 2025.

**Janaina Roberta Severo**
**Contabilista**
**CRC: 1SP250603**

**Elaine Cristina dos Santos Silva**
**Núcleo de Planejamento e Orçamento**
**Responsável pela elaboração do documento**

Assinado por 2 pessoas: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA e JANAINA ROBERTA SEVERO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B03-A81C-F651-B4EA e informe o código 3B03-A81C-F651-B4EA

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FF9B-A811-F585-D8E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 30/07/2025 16:19:39 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JANAINA ROBERTA SEVERO (CPF 215.XXX.XXX-38) em 31/07/2025 14:40:34 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/FF9B-A811-F585-D8E5

Assinado por 1 pessoa: CLAUDEMIR APARECIDO BORGES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B67-4C9C-4651-B4BA e informe o código 3B67-4C9C-4651-B4BA

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B67-4C9C-4651-B4BA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES (CPF 340.XXX.XXX-18) em 04/08/2025 15:18:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/3B67-4C9C-4651-B4BA